

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1239 - 16 de Março de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

> RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição



PORTARIA Nº 017

PORTARIA Nº 017/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº : 082/2022 de 07 de dezembro de 2022

- 1 Conceder , o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor de MIRIAN PACHECO , com fundamento no art. 30 da Lei complementar nº078/2022 em virtude do falecimento de seu cônjuge Srº HERMES DE OLIVEIRA , funcionário inativo do quadro desta municipalidade na função de **FISCAL**, Matrícula nº **2037** , com proventos mensais no valor de total de **R\$** 3.918,06 (Três mil, novecentos e dezoito reais e seis centavos).
- 2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO		VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 3.918,06

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 15 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Cachoeiras de Macacu – RJ, 15 de Março de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA

Mat. IAPCM nº 11520 - CGRPPS nº 5680

PORTARIA Nº 018

PORTARIA Nº 018/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ - IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de Dezembro de 2022.

- 1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR TEMPO DE IDADE E CONTRIBUIÇÃO fundamento no Art.º 6. incisos I.II.III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 com proventos integrais no valor de R\$ 6.916,60 (Seis mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos) , o servidor estatutário desta Municipalidade o **Srº JORGE** CAMILO MAULAZ, Mat. 4114, na função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CLASSE GM 2, NÍVEL 04, lotado na SEGTRAN, conforme Processo IAPCM nº 334 de 05 de Agosto
- 2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei № 2.518 / 2022	R\$3.293,60
TRIÊNIO	Lei Complementar 001/91 , Lei Complementar 002/92 (60%)	R\$1.976,16
PERICULOSIDADE	Lei 1.939/13	R\$1.646,80
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$ 6.916,56

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Março de 2023
- 3- Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 15 de Março de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA

PRESIDENTE DO IAPCM Mat. IAPCM n.º: 11520

PORTARIA Nº 0087

PORTARIA N°0087/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 632 de 09 de março de 1991, alterada pela Lei Nº1.622 de 27 de abril de 2006 e Lei °1.749 de 23 de janeiro de

1- SUBSTITUIR, nas Portarias N° 0127/2021 e 0270/2022, membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de Cachoeiras de Macacu, a partir de 13 de Fevereiro de 2023.

SOCIEDADE CIVIL

Associação Cultural Vale do Macacu

- -Titular: Filipe Gonçalves de Assis -Suplente: Guilherme da Silva Marques

- Substituir por: -Titular: Natália da Silva Falcão
- -Suplente: Filipe Gonçalves de Assis
- 2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 20232.
 - 3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

> Confira o check-list de combate aos criadouros:



















resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em: gov.br/combateaedes



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 533 - 16 de Março de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1239

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 024//2023. PROC. ADM 0945/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E TODOS INSUMOS NECESSÁRIOS, BEM COMO EMISSÃO DE LAUDOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE.

ABERTURA: 28 de março de 2023.

HORÀRIO: 13:30 HORAS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, n° 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 15 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025//2023. PROC. ADM 1474/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Fralda Descartável para uso adulto, pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 28 de março de 2023.

HORÀRIO: 15:30 HORAS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, n° 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 15 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde

